



ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.15.09-001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 923/2023**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.**

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 15 de setembro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.09.15 10:54:46 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

RECEBIDO EM 15/09/23
DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Assinatura